



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-BIO

*Resultado do Processo de Transferência
Interna – Ano Letivo 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno ou campus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas**, ano letivo de 2021, por ausência de vagas, conforme item **2** do Edital nº 001/2021-DAA.

Aluno	R.A.	Turno de origem	Turno de solicitado	Motivo do Indeferimento
Vitoria Santos Cantarella	110808	Integral	Noturno	Não há vagas
Lorena Beatriz Caldeira Lopes	109657	Integral	Noturno	Não há vagas

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Andre Luis de Oliveira,
Coordenador.